



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº 382/2013 - SRH

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643 de 10 de julho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III artigo 4º do capítulo III da Lei Estadual 12.603 de 07 de abril de 1.995, da Portaria SEMARH nº071 de 10/05/2012 e do que consta o Processo nº 2986/2013-9382, **RESOLVE:**

Art. 1º - Retificar, conforme projeto, a Portaria nº 470/2006-GAB, de 22 de Junho de 2006, que outorgou a IVANHOÉ SILVEIRA MOURA, inscrito no CPF/CNPJ sob o nº 006.705.370-04 em seu(s) Artigo(s) 4º, Inciso IV, ONDE SE LÊ: "A barragem possui um volume acumulado útil mínimo de 323.105,97 m³ (trezentos e vinte e três mil, cento e cinco vírgula noventa e sete metros cúbicos), suficiente para atender a demanda hídrica do projeto e a manter regularizadas a vazão do Córrego Cedro;"; LEIA-SE: "A barragem possui um volume acumulado útil mínimo de 323.105,97 m³ (trezentos e vinte e três mil, cento e cinco vírgula noventa e sete metros cúbicos), suficiente para atender a demanda hídrica do projeto e a manter regularizadas a vazão do Córrego Cedro;".

Art. 2º - Retificar a portaria retro citada para inclusão em seu Art. 4º do seguinte inciso:

VI - Manter a vazão mínima a jusante do barramento de 67 L/s.

Art. 3º - Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro citada.

Art. 4º - Para fins de fiscalização é necessário que o usuário apresente esta Portaria Retificadora em conjunto com a Portaria de Outorga Original.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A - S E .

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos **04** dias do mês de **março** de 2013.


BENTO DE GODOY NETO
Superintendente de Recursos Hídricos

